



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA ARA KETU A SER REALIZADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024, NA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DE TODOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, pelo valor global de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, conforme proposta apresentada pela empresa: **MW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representante exclusiva da Banda Artística **"ARA KETU"**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA/CE, 23 de Janeiro de 2024.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**

*Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*